



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

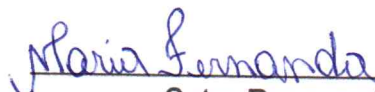
**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**ALEX DA COSTA PESSOA**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Locação de imóvel para o funcionamento da Estratégia Saúde da Família Maria Faria - ESF, no Setor Cascalheira..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025: Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Atividade: Ação: 10.301.0007.2-106 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF; classificação econômica: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RIO MARIA - PA, 02 de Abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Setor Responsável